Concurso Público: Prefeitura realiza 59ª convocação

Date : 18-10-2018

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, face à homologação do resultado final do Concurso Público, em 26 de fevereiro de 2014 e em atenção às **decisões judiciais** prolatadas nos autos dos processos nº 0501398-34.2018.8.05.0274, nº 0501439-98.2018.8.05.0274, nº 0501427-84.2018.8.05.0274, nº 0509692-12.2017.8.05.02740274 e nº 0504504-38.2017.8.05.0274, resolve **CONVOCAR**, respectivamente, os candidatos: **ANA PAULA FERNANDES NEVES** aprovada no cargo **ATENDENTE FAZENDÁRIO**; **CELMA OLIVEIRA PRADO e YARACI CHAVES SOUZA LIMA** aprovadas no cargo **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**; **HELENA MAGNÓLIA OLIVEIRA ALVES** aprovada no cargo **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**; **LUCIANA ALVES SOUZA**, **MONICA SILVA DA PAIXÃO e RICARDO AGUIAR SOUZA** aprovados no cargo **TÉCNICO FAZENDÁRIO**, para apresentação do formulário de cadastramento admissional, documentação e realização dos exames admissionais, na forma dos anexos I, II e III deste Edital, que deverá ocorrer na Gerência de Gestão de Pessoas, localizada na Praça Joaquim Correia, 21, Centro, nesta cidade, das 08:30h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de:

- 19/10/2018: para agendamento e realização dos exames admissionais conforme Edital. É facultado ao candidato convocado realizar os exames admissionais na rede particular ou na rede pública (nesse caso, a Administração Municipal fará o encaminhamento). Para agendamento pela rede pública, o candidato deverá trazer xérox do cartão do SUS, xérox do RG/CPF e comprovante de residência atualizado.
- 22/10/2018 a 24/10/2018: recebimento do laudo médico e documentação exigida, consoante publicação no endereço eletrônico www.pmvc.ba.gov.br e no Diário Oficial

Eletrônico do Município de Vitória da Conquista, nos termos do item 20 da norma editalícia.

Na data da posse, a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar declaração de bens e valores do seu patrimônio, quanto à acumulação ou não de cargo, emprego ou função pública e de demais obrigações legais (anexo IV). Aquele que não apresentar os documentos e exames até o prazo fixado ou não entregar no ato da posse a declaração exigida será considerado desistente e eliminado do certame (subitem 20.7 do Edital do Concurso).

Edital de Convocação nº 09/2018 – 59ª Chamada

Anexo I – Formulário de Cadastramento

Anexo II – Lista de documentos para posse

Anexo III – Lista de Exames

Anexo IV – Declaração de bens